

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 629/67

INDICAÇÃO CEE N° 342/73

INTERESSADO: FFCL DE MARÍLIA

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Maria Glória de Rosa

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 629/67, em nome de MARIA GLÓRIA DE ROSA, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em \_\_\_\_\_, junto ao Departamento de \_\_\_\_\_, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. João Gualberto de Carvalho Meneses - FE da USP
2. Dr. Josephina Chaia - FFCL de Marília
3. Dr. Elvira Milani - FFCL "Sagrado Coração de Jesus" - Bauru
4. Dr. José Augusto Dias - FE da USP
5. Dr. Oswaldo Elias Xidieh - FFCL de Marília

SUPLENTE:

1. Dr. José Roberto de Almeida Mello - FFCL de Marília
2. Dr. Ruy Afonso da Costa Nunes - FE da USP

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 6/dezembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente